= D E C R E T O Nº 2.779 =

DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DE VALOR DO ALUGUEL PARA UTILIZAÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL.

O senhor **ARTHUR BALLERINI,** Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam fixados os seguintes valores de aluguéis para utilização do Velório Municipal:

Capela, por missa celebrada 8,92BTN
Salas nºs. 1 e 2 ..... 17,85BTN
Sala nº 3 ..... 4,46BTN

Parágrafo Único - A utilização da Capela e das Salas, para as pessoas reconhecidamente pobres, será gratuíta.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 07 de novembro de 1989, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 2.645 de 17 de novembro de 1988.

P.M. de Lorena, 06 de novembro de 1989.

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 06 de novembro de 1989.

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Técnico de Serviços Gerais =

Revogado através do Decreto nº 2.963/91